



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI 025/2015

SÚMULA: MODIFICA E DÁ NOME ÀS RUAS DO PARQUE RESIDENCIAL PARANÁ NO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. – Modifica e dá nome às ruas no Município de Xamboré, na forma seguinte:

a)- A atual Rua PROJETADA “B”, passará a chamar-se **RUA WILSON REIS BIONDO.**

b)- A atual Rua PROJETADA “A”, passará a chamar-se **RUA MARCOS MARTINS NETO.**

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

XAMBRÊ AOS 29 DE JUNHO DE 2015

ARTUR FERRAZ VIANA.
Presidente

M. A. L.
03/07/15
973